



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
ATA Nº 7/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT

Cidade	Cuiabá
Data	11 de março de 2022
Convocação1	CONVOCAÇÃO PARA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT
Horário	Das 08h00 às 17h00
Local	Web Conferência (Google Meet - https://meet.google.com/qdz-sjrf-fvc)
PRESENCAS	
MEMBROS DA CPPD OU SUBSTITUTO LEGAL	CAMPUS/CAMPUS AVANÇADO
Anderson Ritela	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Alessandro Ferronato	Juína
Claudionor Nunes Cavaleiro	Primavera do Leste
Daniel Domingos Alves	Rondonópolis
Edelson Silva Duarte	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Francisco Américo da Silva	Tangará da Serra
Jandilson Vitor da Silva	Diamantino
Júlio César Zanchet Piaia	Sorriso
Kleber Gonçalves Bignarde	Várzea Grande
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Marcos Antônio da Silva	São Vicente
Marcelo Luiz da Silva	Alta Floresta
Marcelo Silva Rodrigues	Confresa
Martha Tussolini	Barra do Garças
Maurino Atanásio	Cuiabá - Bela Vista
Jose Antonio de Souza Filho	Campo Novo do Parecis
Raphael de Castro Mourão	Sinop
Daniel Dunck Cintra	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Sérgio Cervieri	Guarantã do Norte
ABERTURA	
<p>O Presidente da CPPD, Srº Marcos Antonio da Silva, deu início à reunião ordinária da CPPD às 08h15min do dia 11 de março de 2022, agradeceu a presença de todos. O Presidente da CPPD justificou a ausência de alguns membros da CPPD sendo os seguintes: Oséia Bier (Licença Saúde); (Mariana participou de um período da reunião por necessidade de atender outras atividades na DGGP);</p> <p>Ausências sem justificativas: Celso First (não justificado);</p>	
PAUTA	
1 - Expediente	
<ul style="list-style-type: none">Revisão da Minuta da Resolução da Avaliação de Desempenho Docente após as sugestões e contribuições dos Campi;	
2 - Informes Gerais	

- Justificadas as ausências; foi informado pelo presidente que: a minuta das reposições de aulas que será encaminhada para os Campi para a Consulta Pública; Foi tirado as dúvidas do servidor Rafael de Sinop sobre contrato de substituto; Iniciou-se as discussões referente a pauta da reunião, com as seguintes ponderações: Dando prosseguimento às análises das contribuições interrompidas na reunião de 25/02/22 no capítulo 11, conforme Ata da seção, iniciaram-se as análises:

3 - Ordem do Dia

- Revisão da Minuta da Resolução da Avaliação de Desempenho Docente após as sugestões e contribuições dos Campi: O presidente dar continuidade, apresentando as demais contribuições dos *campi* sobre a minuta de avaliação de desempenho docente - iniciaram-se as discussões referente a pauta da reunião, com as seguintes ponderações:
- Art. 13 – (Campus Roo e SVC tem apontamentos) – votação: item VII - aprovado por unanimidade; inserção do termo “terceiros” no item VIII: inclusão 10 votos, não favoráveis sem votos, abstenções 2 votos; item IX – favoráveis 11 votos, 1 abstenções.
- Art. 15 – (Campus SVC tem apontamentos) – item III: incluir nos quadros; item VI: melhoria e inclusão do texto: aprovado 12 votos, contrários sem votos, abstenção 01 voto. Item VII – incluir ator: 12 votos favoráveis, nenhum contrário, nenhuma abstenção.
- Art. 16 – acrescentar representação institucional, ficando gestão e representação institucional.
- Art. 17 – mesma coisa do Art. 16
- A reunião foi suspensa às 11h30 para almoço com retorno para as 13h20.

Retomada as discussões, foram apresentadas e deliberadas as seguintes contribuições:

- **Art. 22. - inclusão/alteração nos §§ - §1º.** Será responsabilidade do docente a elaboração do relatório de avaliação de desempenho, [conforme modelo disponível no sistema eletrônico.](#) (inclusão - SVC/CPD - aprovado com adequações); **§3º** Quando os ~~certificados~~ [documentos comprobatórios \(diplomas, declarações, certificados, etc\)](#) - (inclusão - ROO - aprovado por unanimidade) não tiverem validação digital, faz-se necessário apresentar cópia e original para conferência junto à CGGP (Coordenação Geral de Gestão de Pessoas), [ou fazer declaração de autenticidade, em que declara expressamente que o documento confere com o original, e que está ciente de que, declaração falsa, sujeita-se às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.](#) (inclusão - PROPESSOAS - aprovado por unanimidade); **§4º** A CGGP a cada final de ano publicará um informativo com a relação dos docentes com direito à progressão/promoção (previsão do início de abertura e término do processo ao longo do ano seguinte), [via página institucional do Campus e e-mail institucional dos Docentes.](#) (inclusão - SVC - aprovado por ampla maioria e 1 abstenção); inclusão - **§5º** Cabe ao professor avaliado acompanhar e ~~contribuir~~ [na realização da Avaliação de Desempenho.](#) (Inclusão - PROPESSOAS - aprovado. 13 votos favoráveis e 1 contrário); **Art. 24. -** Compete à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Pró-Pessoas), em conjunto com as Coordenações Gerais de Gestão de Pessoas – CGGP de cada *campus*: (divisão - PROPESSOAS - Dividir as atribuições da PRO PESSOAS e das CGGPS - aprovado por unanimidade).; **§1º** - Compete à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Pró-Pessoas) - I - orientar as/os ~~Diretorias/Departamentos de Ensino~~ [Coordenações Gerais de Gestão de Pessoas – CGGP dos *campi* quanto aos procedimentos para a execução da Avaliação de Desempenho Acadêmico;](#) II - efetivar a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico após a conclusão do processo, tendo obtido a nota mínima necessária para a progressão, de acordo com este Regulamento.; III - Caso o **processo** esteja em desacordo ou incompleto, poderá a PRÓ PESSOAS devolver o **processo** a CGGP para correção; (inclusão - CPPD - aprovada por unanimidade); **§2º** Compete às Coordenações Gerais de Gestão de Pessoas – CGGP de cada *campus*: I - orientar as/os Diretorias/Departamentos de Ensino dos *campi* quanto aos procedimentos para a execução da Avaliação de Desempenho Acadêmico; II - proceder à abertura do processo de Avaliação de Desempenho Docente, para a Progressão por Desempenho Acadêmico e encaminhá-lo para as/os Diretorias/Departamentos de Ensino; III - comunicar o servidor da abertura do processo de avaliação, dando prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega de relatório e juntada de documentação; IV - Caso o servidor não entregue o relatório de avaliação de desempenho, a CGGP encaminhará e-mail lembrando ao servidor, e o

processo ficará paralisado, impactando na data da ~~concessão~~ emissão (alteração - CGGP/ROO - concessão para emissão - aprovado por unanimidade) de portaria; (supressão - CGGP/ROO - a CGGP encaminhará e-mail lembrando ao servidor - rejeitada por 13 votos e 1 abstenção); V - Caso o ~~processo~~ relatório esteja em desacordo ou incompleto, poderá a CGGP devolver o ~~processo~~ relatório para correção; (exclusão - CGGP/ROO - do inciso V - rejeitada por unanimidade) - (alteração - CPPD - processo por relatório - aprovada por unanimidade); VI - prestar as orientações necessárias à apuração do interstício, da atribuição de faltas e à expedição do histórico funcional do período avaliado; VII – Conferir e arquivar documentos encaminhados pelos docentes que comprovem e auxiliem os setores na avaliação para a progressão funcional;

Art. 26. - alteração do texto do inciso I - I - apreciar e dar parecer sobre recurso interposto pelo ~~professor~~ Docente e/ou contra decisões dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente-NPPD, nos assuntos concernentes à avaliação do desempenho para a progressão funcional; (alteração - ROO - aprovada por unanimidade); **Art. 27. - Parágrafo único - alteração:** "... ~~avaliação do docente.~~ avaliação do desempenho didático do docente pelos discentes. (alteração - ROO - aprovada por unanimidade); **Art. 28. - alteração do texto "...as disciplinas ministradas pelo docente.... as disciplinas ministradas e finalizadas pelo docente no período da avaliação. (alteração - SVC/PPD - aprovado com adequação - 10 votos favoráveis e 1 abstenção); §1º** Nos casos de cursos anuais será permitida a avaliação pelos discentes que cursaram no mínimo 2 bimestres. (inclusão - SVC/PPD - __ votos favoráveis e __ abstenção); §2º Os discentes que irão participar da avaliação do Docente, serão selecionados pela Comissão Especial de Avaliação-CEA, via sorteio. (alteração - SVC/PPD - parágrafo único - para §1º - aprovado com adequação- __ votos favoráveis e __ abstenção);

- A reunião foi interrompida para ser retomada na próxima reunião ordinária

4 - Deliberações

> Sobre as contribuições das sugestões dos Campi nos artigos, 13, 15, 16 e 17, e em seguida deliberou sobre as contribuições dos Campi no capítulo IV, em seus artigos 22, 24, 26, 27 e 28. Sendo deliberado pela continuidade das análises das contribuições dos Campi na próxima reunião ordinária;

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, Marcos Antônio da Silva encerrou a reunião às 17h00 e eu, Jandilson Vitor da Silva, Secretário da CPPD, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/12/2022 15:10:04.
- Anderson Ritela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/12/2022 18:28:15.
- Claudionor Nunes Cavalheiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/12/2022 19:01:25.
- Mariana Tereza da Silva Scardini Barros, DIRETOR - CD0003 - RTR-DGGP, em 09/01/2023 16:32:47.
- Jandilson Vitor da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/01/2023 19:15:07.
- Martha Tussolini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/01/2023 15:40:43.
- Maurino Atanasio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2023 11:29:24.
- Jose Antonio de Souza Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2023 13:42:19.
- Edelson Silva Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2023 16:26:15.
- Sergio Cervieri, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2023 17:57:11.
- Julio Cesar Zanchet Piaia, Presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) - FAG-IFMT - SRS-NPPD, em 19/01/2023 18:08:25.
- Daniel Dunck Cintra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/01/2023 20:29:46.
- Kleber Goncalves Bignarde, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/01/2023 14:55:43.
- Marcelo Silva Rodrigues, Presidente do Nucleo de Permanente de Pessoal Docente - NPPD - PRESIDENTE - CFS-NPPD, em 27/01/2023 14:23:00.
- Alessandro Ferronato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/01/2023 14:59:11.
- Francisco Americo da Silva, Presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD - FAG-IFMT - TGA-NPPD, em 27/01/2023 15:57:52.
- Raphael de Castro Mourao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/01/2023 17:41:17.
- Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/01/2023 09:40:50.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/01/2023 20:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330143

Código de Autenticação: 76bae0cd3b

